Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 28 de setembro de 2021 Ano I | Edição nº 136

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Concursos Públicos/Processos Seletivos	**4**
Convocação	**4**
Comunicados	**5**



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.821, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre: Revoga o Decreto nº 5.790, de 13/08/2021, o qual nomeou a Srª. Lesli Fernanda Coutinho da Silva para o cargo de Professor de Educação Básica (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Ofício nº 44/2021, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, protocolado na Secretaria da Prefeitura na data de 23/09/2021 sob o nº 5.011, no qual solicita a revogação do Decreto nº 5.790, de 13/08/2021, que dispõe sobre: Nomeação da Srª. Lesli Fernanda Coutinho Silva para o cargo de Professor de Educação Básica (PEB I), publicado no Diário Ofício Eletrônico do Município na data de 14/08/2021, página 4, pelo fato da mesma ter solicitado desistência de sua vaga após a sua nomeação, conforme declaração anexa, bem como a expiração dos 30 (trinta) dias previsto no art. 15, § 1º., da Lei Municipal nº 2.438/1995 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) para posse no referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.790, de 13/08/2021, o qual nomeou a Srª. Lesli Fernanda Coutinho da Silva para o cargo de Professor de Educação Básica (PEB I).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 27 de setembro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53302020001179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.27 11:11:25-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53302020001179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.27 11:11:47-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-11h04min

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE / FAX: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato aprovado no **Concurso Público N° 001/2016** realizado no dia **29 de maio de 2016**, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada à R: Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:

Auxiliar de Enfermagem (TEMPORÁRIO)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
16º	Elen Aparecida da Silva	46335	400206997

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença Saúde*** do(a) servidor(a) ***Marcia Helena dos Santos***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado da funcionária.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 23 de Setembro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53302020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.27 16:00:24-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

Comunicados

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art.48 § único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal**, CONVIDA** a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e as Entidades existentes no Município, para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 29 de setembro de 2021, às 15h00, no Plenário da Câmara Municipal de Pirapozinho, objetivando a discussão e apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2022.

Pirapozinho, 24 de Setembro de 2021

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito